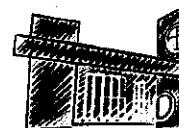




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar 13 / 2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Inclui textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no item F da Tabela II – Taxa de licença, da lei municipal 920, de 20 de dezembro de 1973 – código tributário e alterações posteriores, conforme especifica e dá outras providencias".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (APARTADO)

O presente projeto tem como objetivo principal incluir textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no item F da Tabela II – Taxa de licença, da lei municipal 920, de 20 de dezembro de 1973 – código tributário e alterações posteriores

De forma objetiva o presente projeto tem importância em determinar a época certa para recolhimento das taxas de licença para aprovação e execução de urbanização em terrenos particulares.

O projeto em si melhora o código tributário municipal determinando o momento correto para recolhimento das taxas e principalmente da maior transparência para todos os municípios e investidores.

Deste modo, esta vereadora é favorável ao encaminhamento do projeto ao plenário.

Cordeirópolis, 03 de Dezembro de 2.018.


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


José Antônio Rodrigues
Vereador

PROTOCOLO N° 01598/2018
DATA: 07/12/2018 HORA: 09:59
Autoria: Cássia de Moraes
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei
Complementar N° 13/2018 Inclui textos entre
parênteses quanto a época de cobrança, no